
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

AVISO DE EDITAL N° 001/2019

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Mestrado em Sociologia durante o período de 20/11/2019 a 15/01/2020. O Edital, assim como informações adicionais podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada na Faculdade de Ciências Sociais, localizada no Campus Samambaia, Estrada Goiânia-Nerópolis – Goiânia-GO, CEP: 74001-970 e através das páginas: <https://pos-sociologia.cienciasociais.ufg.br/> e <http://www.pprg.ufg.br/>. Ou ainda pelo e-mail ppgs.ufg@gmail.com; telefone da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia-UFG (62) 3521-1100.

Goiânia, 04 de novembro de 2019



Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Faculdade de Ciências Sociais
Universidade Federal de Goiás

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

MESTRADO - TURMAS 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público que serão abertas as inscrições para o seu processo seletivo, nível mestrado, no período entre 20/11/2019 a 15/01/2020. O curso de Mestrado tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses para integralização das disciplinas, qualificação, elaboração e defesa da dissertação. O aluno deve cumprir um total de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos em disciplinas optativas e quatro (4) créditos em atividades complementares.

1.2. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

1.3. Informações sobre quadro docente, orientações e linhas de pesquisa estão no Anexo II deste Edital.

1.4. O Programa, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominadas “Sociedade, Política e Cultura” e, tem por objetivo promover a competência científica em Sociologia, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores que possam: a) identificar e discutir problemas; relacionar conhecimentos e problemas interdisciplinares; desenvolver o espírito de iniciativa, a capacidade de análise e de crítica; b) formular questões originais de pesquisa na área de Sociologia; c) conduzir de forma autônoma investigações de alto nível de complexidade; d) dominar as diversas metodologias do campo científico capacitando-os para análises sofisticadas de dados sociais; e) exercitar atividades docentes na área de Sociologia.. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Desigualdades,

Diferenças e Violências, Trabalho, Formação e Representações Culturais, Movimentos Sociais, Rurais e Urbanos e a Sociedade Civil.

2. PÚBLICO

2.1. O Mestrado se destina aos portadores de diplomas de curso superior de graduação plena em Ciências Sociais ou áreas afins devidamente reconhecidas pelo MEC, exceto nos casos excepcionais previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Goiás.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 17 vagas (destas, 13 serão de concorrência universal e 04 para optantes pelo sistema de cotas), não havendo obrigatoriedade no preenchimento de sua totalidade, distribuídas pelos docentes, conforme Anexo II.

3.2. Vagas para ações afirmativas

3.2.1. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% (vinte por cento) delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.2.2. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.2.3. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.2.4. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.2.5. O candidato que preencher e assinar termo de auto declaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Heteroidentificação*, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O link do Formulário de Inscrição estará disponível na página www.cienciassociais.ufg.br/pos-sociologia no período de 06/01/2020 a 20/01/2020. **O preenchimento do formulário online é o primeiro passo para a inscrição e deve ser realizado até o último dia de inscrição.** Com os dados do formulário a Secretaria do PPGS emitirá a GRU (Guia de Recolhimento da União, referente ao pagamento da taxa de inscrição (R\$100,00)).

4.2 Após preenchimento de link e pagamento de GRU, deve-se proceder ao envio online de toda a documentação exigida, inclusive do comprovante de pagamento da GRU, para o endereço inscricao.ppgs.ufg@gmail.com até o dia 24/01/2020, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. A inscrição somente estará completa com a observância de preenchimento de link, pagamento de GRU e envio de documentação com a GRU paga em um mesmo e-mail. Não aceitaremos inscrições incompletas, e-mails parciais ou e-mails enviados para endereços diferentes do listado acima.

Informações serão fornecidas através do telefone (62) 3521-1100 nos horários de atendimento disponíveis em <https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/p/19022-horarios-de-atendimento> e pelo e-mail inscricao.ppgs.ufg@gmail.com

4.2. Para efetuar a inscrição, deverão ser encaminhadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

a) Registro Geral (RG) e CPF, frente e verso. Caso haja mudança de nome, enviar cópia digital do original da Certidão de Casamento; não são válidas CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou identidades funcionais;

b) Para estrangeiros, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento equivalente que comprove o tipo de visto; caso ainda não haja emissão do RNE, aceitaremos a primeira página do passaporte onde constam informações pessoais, validade e número do mesmo;

c) Título eleitoral, frente e verso, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (dispensado para estrangeiros);

d) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;

e) Foto digital no tamanho 3x4;

f) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Em caso de Graduação em vias de conclusão, o candidato poderá entregar documento assinado pelo/a coordenador/a do curso de graduação, informando que a colação de grau ocorrerá antes da matrícula no PPGS (março de 2019);

g) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

h) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado (em arquivo formato PDF);

i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Dados para solicitação da GRU deverão ser preenchidos juntamente com o formulário de inscrição online;

j) Anteprojeto de pesquisa, redigido em português, atendendo a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O anteprojeto deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, incluindo referências; ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas

1.5. Não deve constar o nome nem qualquer outra identificação do/a candidato/a, sob pena de exclusão do processo. Caso o anteprojeto não atenda às indicações, a inscrição não será homologada;

k) Poderão ser dispensados das provas de suficiência em língua estrangeira (Inglês) os/as candidatos/as que encaminharem solicitação, no ato da inscrição, acompanhada de certificado(s) expedidos por instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e/ou Ministério da Educação (MEC). Os certificados devem ter o máximo de três anos de expedição até a data de início das inscrições no presente processo seletivo. Igualmente estarão dispensados da prova de suficiência em língua estrangeira os/as candidatos/as aprovados/as, nos últimos dois anos em processo seletivo de programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes, desde que apresentem declaração comprobatória. Contar-se-á o tempo de validade da aprovação levando em conta a data de início das inscrições no presente processo seletivo;

4.3. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente portadores de títulos de graduação de curso superior de outros países, caso sejam aprovados, deverão apresentar no ato da matrícula o documento de reconhecimento dos mesmos, ou termo ou tratado internacional, conforme legislação específica; para estudantes estrangeiros que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no País, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação;

4.4. No caso do envio da documentação incompleta, a inscrição não será homologada.

5. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RESULTADOS

5.1. As inscrições homologadas e o resultado do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Faculdade de Ciências Sociais - FCS-UFG e no sítio do PPGS;

5.2. Em nenhuma circunstância a relação das inscrições homologadas, os horários das arguições orais dos candidatos ou o resultado do processo seletivo serão informados por telefone.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção de candidatos/as será feita por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa com a participação de representantes das Linhas de Pesquisa;

6.2. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição;

6.3. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro

ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da mesma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

6.4. Os locais de realização de todas as etapas da seleção serão divulgados com antecedência na página do PPGS: www.cienciassociais.ufg.br/pos-sociologia

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

a) Avaliação do Anteprojeto, que deverá conter a indicação de um problema de investigação, a sugestão do tratamento teórico e metodológico a ser dado e a explicitação de seu vínculo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Não serão aprovados anteprojetos que não se adequem às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG e aos temas preferenciais de cada docente vinculado à mesma. Sugerimos ampla e atenta consulta aos Currículos Lattes de cada um/a, cujo link de acesso pode ser localizado na página institucional do Programa. A avaliação será feita pelos professores da Linha de Pesquisa ao qual o projeto poderá se vincular. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

As Referências Bibliográficas do anteprojeto deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que podem ser conferidas na página da **Revista Sociedade** e **Cultura**: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/about/submissions#authorGuidelines>.

Os aspectos avaliados serão:

- 1) adequação aos Projetos de Pesquisa e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG e de temas privilegiados pelos/as docentes da mesma e que podem ser conferidos nos respectivos Currículo Lattes de cada docente;
- 2) clareza na definição do objeto de investigação com identificação do problema de pesquisa;
- 3) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- 4) atualidade e abrangência das referências;
- 5) coerência interna;
- 6) clareza e correção da linguagem

b) Prova Escrita de Teoria Sociológica: a prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do/a candidato/a, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica. Será sem qualquer tipo de consulta, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de material eletrônico. O/a candidato/a deverá portar documento de identificação com foto. A prova terá a duração de quatro horas, constará de questões gerais, conforme Referências

Bibliográficas especificadas no anexo IV deste Edital, e questões relacionadas a cada uma das Linhas de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a no ato da inscrição, conforme a Referência Bibliográfica também especificada. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória. As provas serão corrigidas sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa;

c) Provas de Língua Estrangeira (inglês): a prova de inglês é obrigatória, salvo nos casos previstos no item 4.2, letra K. A prova terá duração de quatro horas. Será permitida a consulta a dicionários impressos de uso individual durante a realização da prova. A prova será escrita e composta de tradução e interpretação de texto. A prova terá valor total de (10) dez e o valor mínimo para aprovação é (5,0) cinco. As provas serão corrigidas, sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as, pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa. Esta etapa é eliminatória;

d) (Somente para candidatos/as estrangeiros/as) Prova de Língua Portuguesa: a prova de português é obrigatória a todos os/as candidatos/as estrangeiros/as.

Candidatos aprovados em exames anteriores ou com certificações similares não estão isentos da mesma. A prova terá duração de quatro horas. Será permitida a consulta a dicionários impressos de uso individual durante a realização da prova. A prova será escrita e composta de tradução e interpretação de texto. A prova terá valor total de (10) dez e o valor mínimo para aprovação é (5,0) cinco. As provas serão corrigidas, sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as, pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa. Esta etapa é eliminatória.

e) Arguição Oral: os/as candidatos/as serão avaliados por docentes da Linha de Pesquisa explicitada no ato da inscrição, com base nos seguintes critérios: conhecimento demonstrado na temática do anteprojeto e relação entre o currículo do candidato, a viabilidade de realizar a pesquisa prevista e considerações teórico-metodológicas com base nas Referências Bibliográficas especificadas para a prova escrita. Não é permitida a consulta ao anteprojeto durante a arguição. No momento da arguição o/a candidato/a deverá entregar uma cópia do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado juntamente com os comprovantes da produção intelectual dos últimos cinco anos. Esta etapa é eliminatória, o/a candidato/a será considerado/a aprovado/a ou reprovado/a;

f) Análise e pontuação do Curriculum Vitae: esta etapa é somente classificatória, correspondendo às atividades desenvolvidas a partir de 2014 e será realizada com base em critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Peso 3.5 para Anteprojeto de Pesquisa (PP)
2. Peso 5 para Prova Teórica (PT)
3. Peso 1.5 para Curriculum Vitae (CV)

9. CALENDÁRIO

- | | | |
|----|--|--|
| a) | Período de inscrições: | 06/01/2020 a 20/01/2020. |
| | i) Preenchimento do formulário de inscrição online e solicitação da GRU: | 06/01/2020 a 20/01/2020; |
| | ii) Envio da documentação: | até o 24/01/2020 através do endereço eletrônico inscricao.ppgs@gmail.com ; |
| b. | Homologação preliminar: | 27/01/2020, às 17 horas; |
| c. | Homologação final: | 30/01/2020, às 17 horas; |
| d. | Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto: | 31/01/2020; |
| e. | Prova Escrita de Teoria Sociológica: | 03/02/2020, das 8h às 12h; |
| f. | Prova de língua inglesa: | 03/02/2020, das 14h às 18h; |
| g. | Divulgação do resultado preliminar dos aprovados nas duas provas: | 10/02/2020, às 17 horas; |
| h. | Divulgação do resultado final dos aprovados nas duas provas: | 13/02/2020, às 17 horas; |
| i. | Arguição Oral: | 14/02/2020, a partir das 8 horas; |
| j. | Divulgação do resultado final preliminar: | 18/02/2020, às 17 horas; |
| k. | Divulgação do resultado final: | 21/02/2020, às 17 horas. |

9.1. Em todas as etapas do processo seletivo os/as candidatos/as terão 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGS no horário das 8h às 13h ou encaminhados para o e-mail inscricao.ppgs.ufg@gmail.com

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A composição da Comissão de Seleção de todas as etapas do Mestrado será divulgada no dia 21 de novembro de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCS-UFG e na homepage do PPGS;

10.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas propostas para este processo seletivo estabelecidas nos comunicados e neste Edital;

10.3. A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento inadequado e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10.4. A não participação do/a candidato/a em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.5. Os/as candidatos/as não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem;

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Faculdade de Ciências Sociais/UFG.

Goiânia, dia 06 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador/a do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do/a Candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Anexo II
ORIENTADORES/AS POR LINHAS DE PESQUISA

Orientadores/as	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Desigualdades, Diferenças e Violências		
Camilo Braz de Albuquerque	01	–
Dijaci David de Oliveira	02	–
Eliane Gonçalves	01	–
Luiz Mello de Almeida Neto	02	–
Total	06	–
Movimentos Sociais Rurais e Urbanos e a Sociedade Civil		
Ivanilda Aparecida de Andrade Junqueira	01	–
Nildo Silva Viana	02	–
Total	03	–
Trabalho, Formação e Representações Culturais		
Flávio Munhoz Sofiati	02	–
Andrea Vetorassi	02	–
Jordão Horta Nunes	02	–
Lucinéia Scremin Martins	01	–
Tania Ludmila Dias Tosta	02	–
Total	09	–

ANEXO III**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS
PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC Nº 01/2013

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS**I – ATIVIDADES DE ENSINO**

I – 1 ENSINO	Pontos
Magistério no ensino médio ou fundamental.	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior.	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I – 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência médica.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1
(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		

I – 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontos
---	---------------

1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

II – 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos).	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial e presente na lista Qualis da área de Sociologia	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas

complementares.

II – 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítios para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos.	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

III – 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		pontos p/ semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos).	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos).	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc.	1

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - MESTRADO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - GERAL

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1992
- DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes,
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
- GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- SOUZA-LOBO, Elizabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. (1ª edição 1991). São Paulo, Editora da Fundação Perseu Abramo, 2011.
- MARX, Karl. A mercadoria. In:_____. *O Capital: Crítica da Economia Política*. V. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã* (Feuerbach). São Paulo: Hucitec: 1977
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- WEBER, Max. *A Objetividade do Conhecimento nas Ciências Sociais*. São Paulo: Ática: 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR LINHA DE PESQUISA MESTRADO

Desigualdades, Diferenças e Violências

- APPADURAI, Arjun. *O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras, 2009.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Campinas: *Cadernos Pagu* (26), janeiro-junho de 2006: pp.329-37

Trabalho, Formação e Representações Culturais

- BOURDIEU, Pierre. *A produção das crenças: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2006.
- HOLZMANN, Lorena. Organização do trabalho e da produção: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. In:_____. *Controle e disciplinamento da força de trabalho - Estratégias e resistências*. Porto Alegre: Escritos, 2015. p. 11-34.

Movimentos Sociais Rurais e Urbanos e a Sociedade Civil

- ALONSO, Angela. *As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate*. *Lua Nova*, São Paulo, 76: 49-86, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>
- FRANK, André Gunder e FUENTES, Marta. *Dez teses acerca dos movimentos sociais*. *Lua Nova*, 17, junho 1989, São Paulo, 1989: 19-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a03n17.pdf>